

**LEI Nº 1537-01/2017**  
(PROJETO DE LEI Nº 001/2017-LEGISLATIVO)

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO**

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº 019/2017 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DOS IMIGRANTES** a atual rua sem nome, localizada nas proximidades da RSC – 453, no Bairro São Rafael, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças